



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 2085/Ano IX - 06 DE AGOSTO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 38.098, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 35.035/2024.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a solicitação da permissionária de devolução do imóvel, em razão da transferência de suas atividades para outro Município;

**Considerando** o interesse público na retomada do imóvel para destinação compatível com as necessidades da Administração Municipal;

**Considerando** o disposto no Memorando nº 198.249/2023,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 35.035, de 11 de janeiro de 2024, que permite o uso de imóvel que especifica à Organização Batista de Ação Social do Oeste Paulista.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 3 de agosto de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e9329915-e80e-4718-916a-a9e5adacceb2